



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

TERMO DE FOMENTO N° 06/2017

"TERMO DE 3° ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 06/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOVA ERA."

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, representado por seu prefeito, Sr. Igor Soares e pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas e de outro, a **instituição Organização Beneficente Recanto Nova Era**, representada por seu Presidente Eliseu da Purificação Neto, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Termo de Fomento n° 006/2017, referente ao processo administrativo de dispensa de chamamento público n° 1468/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Termo de Fomento até o término de sua vigência, em 31.01.2021, será de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais, a partir de agosto/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo, neste exercício, correrão por conta da dotação orçamentária, consignada no Anexo I, do presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

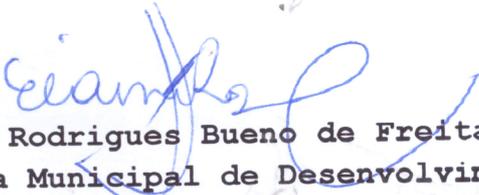
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Fomento n°006/2017 e 2° aditamento, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

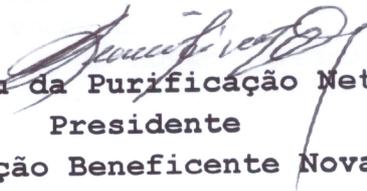


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

E por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 31 de julho de 2020.


Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania


Eliseu da Purificação Neto
Presidente
Organização Beneficente Nova Era

Testemunhas:

1.

Nome: **Fernando Varela**
RG n°: **44.202.601-8**
CPF n°: **305.225.208-98**

2.

Nome: **Guilherme Nascimento Da Carmo**
RG n°: **34.258.351-3**
CPF n°: **421.843.008-02**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Itapevi

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Beneficente Recanto Nova Era

TERMO DE FOMENTO N° 006/2017 - Processo Administrativo n° 1468/2017

OBJETO: 3° Termo de Aditamento - Alteração valor do repasse mensal - Prestação de serviços Assistenciais de natureza continuada de atenção ao idoso, através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - acolhimento institucional em período integral.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Entidade Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itapevi, 31 de julho de 2020

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

email institucional: elaine.freitas@itapevi.sp.gov.br

email pessoal: elainerbf@ig.com.br

Assinatura _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Eliseu da Purificação Neto -
Organização Beneficente Recanto Nova Era

email institucional: admlrecantonovaera.org.br

Assinatura _____